



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 4 / 2026 - PPGCS (13.06)

Nº do Protocolo: 23122.007107/2026-45

Divinópolis-MG, 17 de março de 2026.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE DA UFSJ.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, realizou-se a centésima nonagésima sexta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pela professora Melina de Barros Pinheiro Inácio, para cumprir a seguinte pauta: **1- Denúncias de acúmulo de bolsas com atividades remunerada ou outros rendimentos.** Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Melina de Barros Pinheiro Inácio, Tarcísio Laerte Gontijo, Maira de Castro Lima, Camila Teixeira Vaz e Carlos Eduardo Almeida, a discente Amanda Tainara Souza Freitas e a secretária Michelly Morato Damasceno Gonçalves. O Prof. Tarcísio, que é o presidente da comissão de bolsas, deu início explicando o motivo da reunião. Segundo ele, o programa recebeu duas denúncias de acúmulo de bolsas com atividades remunerada ou outros rendimentos, sendo uma via e-mail e outra pela Ouvidoria do Governo Federal. A denúncia feita via e-mail era referente a duas discentes da nova turma de 2026 que manifestaram intenção de receber uma bolsa. Uma delas informou desistência de receber a bolsa, antes mesmo de receber e a bolsa foi transferida para o próximo da fila. A outra enviou comprovante de que se desligou de seu emprego priorizando o recebimento da bolsa e foi mantida na lista de bolsistas, recebendo uma bolsa. A denúncia recebida via ouvidoria se refere a três bolsistas de doutorado e dois de mestrado. No que se refere aos discentes do curso de mestrado, todos os estudantes que solicitaram bolsa foram devidamente contemplados, conforme critérios estabelecidos nas normas vigentes. Assim, não foi identificada situação em que discente sem atividade remunerada ou outros rendimentos tenha solicitado bolsa e deixado de ser contemplado, inexistindo prejuízo à aplicação dos critérios de priorização do Programa. A discente Leila Cristine do Nascimento Melo foi contemplada, em 2023, com uma bolsa específica vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) da CAPES. À época da concessão, a discente atendia integralmente aos critérios de elegibilidade previstos nas normativas aplicáveis. Destaca-se que as bolsas vinculadas a esse programa são associadas ao discente originalmente indicado, não sendo passíveis de redistribuição a outros estudantes do Programa. Posteriormente, em agosto de 2025, a discente comunicou formalmente ao Colegiado do PPGCS/UFSJ que assumiria vínculo empregatício, solicitando análise sobre os possíveis impactos dessa condição na manutenção da bolsa. Considerando a natureza da bolsa, sua vinculação direta à discente e a impossibilidade de redistribuição a outro estudante, o Colegiado do Programa deliberou pela manutenção da bolsa até a conclusão do curso ou término de sua vigência, decisão registrada em instância colegiada competente. A Comissão de Bolsas solicitou manifestação formal dos discentes Fabiangelo de Moura Carlos e Thays Cristina Pereira Barbosa acerca de eventual alteração de sua condição em relação à existência de atividade remunerada ou outros rendimentos, considerando as declarações apresentadas no momento da concessão da bolsa. O discente Fabiangelo de Moura Carlos, em resposta encaminhada por correio

eletrônico em 06/02/2025, informou apenas que não possui vínculo empregatício formal. Embora tenha declarado não possuir vínculo empregatício formal, foram identificadas, em consulta a informações disponíveis em fontes de acesso público, especialmente em redes sociais, diversas publicações que indicam sua atuação na área de treinamento físico. Entre essas publicações, destacam-se registros vinculados ao perfil denominado "hometrainerbrasil", nos quais o discente aparece divulgando ou realizando atividades como eletroestimulação, treinos on-line e outras práticas relacionadas ao treinamento físico. Já a discente Thays Cristina Pereira Barbosa informou não possuir vínculo empregatício com órgão público ou empresa privada, esclarecendo que realiza atividades pontuais de consultoria ou colaboração técnica junto à Organização Pan-Americana da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atividades que, segundo relatado, teriam caráter eventual. Verificar-se, portanto, que sua atuação mesmo que em caráter eventual, é remunerada. Diante dos fatos apresentados, a Comissão de Bolsas recomendou ao Colegiado do PPGCS/UFSJ a revogação das bolsas dos discentes Thays Cristina Pereira Barbosa e Fabiangelo de Moura Carlos, em razão do não atendimento ao critério de prioridade estabelecido nas normativas vigentes. O Colegiado deliberou por acatar a recomendação da Comissão de Bolsas. As bolsas serão repassadas para os discentes que não possuem atividades remuneradas ou outros rendimentos e se encontram na fila de espera. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Michelly Morato Damasceno Gonçalves, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, dezesseis de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 10:59)

CAMILA TEIXEIRA VAZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1821418

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 13:27)

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CCO (10.02)
Matrícula: 1204811

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:35)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 10:09)

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
COORDENADOR DE CURSO
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:33)

MICHELLY MORATO DAMASCENO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SIPOS-CCO (13.61)
Matrícula: 1616422

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 15:04)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1716637

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 13:13)

Amanda Tainara Souza Freitas
DISCENTE
Matrícula: 2024101002

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **d074a40934**